



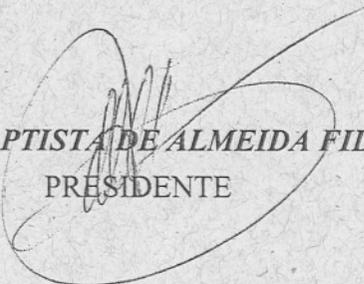
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 584 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2789-1/2007, que analisa o Acórdão nº 1.971/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR o Ato n.º 276, de 18 de agosto de 1994, publicado no D.J.U. de 23 de agosto de 1994, alterado pelo Ato n.º 540, de 29 de novembro de 2007, publicado no D.O.U de 03 de dezembro de 2007, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO CAVALCANTI DE MELO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para incluir a vantagem da “opção pelo cargo efetivo”, a partir de 1º de janeiro de 1997, nos termos do art. 14, § 2º e art. 16 da Lei n.º 9.421/96, com fundamento no Acórdão 1.870/2005-TCU-Plenário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE